



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão
Usuário: Ivan

Protocolo
P.090/2025

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Terça-feira, 11 de novembro de 2025.

Autor/Remetente(es): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento(s):

OFÍCIO Nº 365/2025 - PROJETO DE LEI Nº 079/2025 – INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Observação.:

Requer Tramitação em Regime de Urgência

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 13/11/2025 às 16h.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



17.534.000/070/0001-23
Câmara Vereadores
Pontão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

Of. 365/2025

Pontão (RS), 11 de novembro de 2025.

SENHORA PRESIDENTE,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 079/2025, que Inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.**

Requer a tramitação em regime de urgência.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA

SILVA:00957043023

Dados: 2025.11.13 13:58:57 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Daniela Caitano da Silva
DD. Presidente do Poder Legislativo
Pontão – RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

PROJETO DE LEI Nº. 079, DE 11 DE NOVEMBRO 2025.

Inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

Secretaria Municipal de Agricultura

Dotação: 0501 20 606 1008 1213 449052 00 00 00 00 1706 R\$ 198.000,00

Complemento de Recurso Vinculado 3110

0501 20 606 1008 1213 – Aquisição de equipamentos agrícolas E.P. 202528630002
449052 00 00 00 00 - Equipamentos

1706 – Transferência Especial da União

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior a Transferência Especial oriunda da emenda parlamentar 202528630002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 11 de novembro de 2025.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2025.11.13 13:59:20 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-2560.0131

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
senhores vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de crédito especial e aponta recursos.

O presente projeto de lei visa criar condições orçamentárias para que possa ser aplicado o recurso de emenda parlamentar 202528630002 do Deputado Federal Giovani Cherini.

O recurso será utilizado para a aquisição de equipamentos agrícolas. A solicitação de tramitação do referido projeto em regime de urgência, justifica-se em razão da necessidade de encaminhamento do processo licitatório, uma vez que o valor já encontra-se depositado em conta do Município.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Pontão-RS, 11 de novembro de 2025.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023

Dados: 2025.11.13 13:59:46 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

